

* A contratação por lote sempre deve ser justificada no campo acima. Se a licitação for apenas por item, a coluna e o campo devem ser excluídos.
** O valor estimado está previsto no estudo técnico preliminar, mas ele pode ser sigiloso. Caso seja sigiloso, no campo "O orçamento estimado é sigiloso?" deverá ser preenchida a justificativa.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
Qual o motivo da contratação?	Publicação de edital de credenciamento de profissionais da cultura que atenda às necessidades da SECULT-PA para a execução de políticas públicas.
NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO	
Natureza	Serviço comum de natureza não continuada.
Haverá garantia DO SERVIÇO?	☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia pelos serviços prestados de, no mínimo, N meses, após a sua conclusão.

☐ X NÃO.		
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO		
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ X Inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021 - para contratação de profissional de qualquer setor artístico/ acadêmico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública ☐ Dispensa de licitação em razão do valor*, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. * Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica. ☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Pregão eletrônico.	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☐ Menor preço ☐ Maior desconto ☐ X Não se aplica	
O orçamento estimado é sigiloso?	☐ Sim ☐ X Não	Justificativa: (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação).
Critério para a proposta ser ACEITA	Credenciamento realizado conforme critérios descritos em edital.	
Há itens com preferência para MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE?	☐ Sim. ☐ X Não.	Indicar os itens: (Indicar os itens).
Será exigida habilitação técnica?	☐ X Sim ☐ Não	Qual? Singular reconhecimento público. Por quê? Eventos realizados pela SECULT, no geral, requerem profissional com reconhecimento no meio artístico.

Qualificações TÉCNICAS EXIGIDAS	☐ Declaração das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual.	Justificativa: (Justificar o motivo da exigência contratual com a comprovação de, indicando a legislação aplicável, qualificação técnica de cada membro se for o caso).
	☐ X Registro na entidade profissional competente.	Justificativa: Para o credenciamento de palestrantes e ministrantes de cursos e oficinas, caso a área de atuação requeira o registro.
	☐ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação	Justificativa: (Justificar o motivo da exigência contratual com a comprovação de, indicando a legislação aplicável, qualificação técnica de cada membro se for o caso).
	☐ Atestado de responsabilidade técnica relativos à qualificação técnico- profissional com comprovação de legislação aplicável competente, quando for o caso.	Justificativa. (Justificar o motivo da exigência contratual com a comprovação de, indicando a legislação aplicável, qualificação técnica de cada membro, se for o caso).
	☐ Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico operacional.	Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso, e indicar o que o atestado deve conter ou comprovar qualificação)
	☐ Outro previsto em lei especial.	Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso, e indicar o que o atestado deve conter ou comprovar qualificação)
Há critério de sustentabilidade?	☐ Sim. ☐ X Não.	Especificar: (Indicar o critério).

Há riscos a serem assumidos pela contratada?	☐ Sim. ☐ X Não.	Especificar: (Somente é possível definir os riscos se a etapa "análise de risco" tiver sido realizada. Nessa hipótese, os riscos devem ser especificados neste campo).
Há previsão de VISTORIA?	☐ Sim. ☐ X Não.	O licitante deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços no período de dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa, no horário de XXhYm às XXhYm, mediante agendamento para acompanhamento de servidor do órgão. Caso o licitante não tenha interesse na vistoria, deverá firmar declaração nesse sentido, concordando com as condições do local de trabalho, renunciando à possibilidade de alegar desconhecimento das instalações posteriormente.
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO		

Como o serviço será PRESTADO?	☐ O serviço será prestado conforme emissão de ordem de serviço. ☒ X O serviço terá início imediato a partir da assinatura do contrato, contido a A prestação poderá estar sujeita à emissão de ordem de serviço pelo fiscal do contrato.		
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	O serviço deverá ser prestado no local e horário determinados pela SECULT, de acordo com o evento relacionado à contratação, sendo comunicados anteriormente e em tempo hábil ao contratado.		
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO			
Prazo do contrato	Variável, de acordo com o evento relacionado à contratação.		
Haverá possibilidade de prorrogação?	☐ X Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Não.		
Forma de pagamento	Meio	Ordem bancária	
	Onde?	Conta corrente	
	Qual o prazo?	Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.	

Qual a garantia do CONTRATO?	Prova da regularidade fiscal	A regularidade fiscal pode ser provada: 1. por consulta ao SICAF ou apresentar certidões 2. pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consulta aos sistemas oficiais.
	☐ X% do valor inicial do contrato	Justificativa: (O percentual somente pode ser superior a 5% mediante complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo a se superior a 10%)
	☐ X Não há	Justificativa: Sendo o pagamento realizado posteriormente à realização do evento, estando atrelado ao laudo de fiscalização, o contratado só será pago mediante a prestação do serviço. Além disso, o não cumprimento dos termos também implicará no automático descredenciamento do contratado.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
Dados ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Funcional Programática: xxx. Elemento de Despesa: xxx. Fonte do Recurso: xxx.	
	Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.	

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DE CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 10/2025 – SECULT/PA

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, na qualidade de proponente interessado(a) em participar do Edital de Credenciamento nº 10/2025 – Artistas, Profissionais, Fazedores e Fazedoras da Cultura, promovido pela Secretaria de Estado de Cultura do Pará – SECULT, declaro, sob as penas da lei, que:

1. Li e compreendi integralmente o conteúdo do edital e seus anexos, e estou de acordo com todas as disposições nele contidas;

2. Cumpro todos os requisitos de habilitação exigidos, conforme previsto no item 3.3 do edital, tendo apresentado a documentação de forma completa e verdadeira;

3. Tenho ciência de que o presente credenciamento não garante contratação automática, estando condicionada à demanda, conveniência e oportunidade da Administração Pública;

4. Estou ciente de que a apresentação de informações falsas ou a omissão de dados poderá ensejar o indeferimento da inscrição, o descredenciamento e a aplicação de sanções administrativas, civis e penais;

5. Comprometo-me a manter atualizados os dados cadastrais e documentos, bem como a zelar pelo cumprimento das obrigações assumidas no edital e, se for o caso, no contrato firmado com a SECULT;

6. Declaro, ainda, que não incorro em nenhuma das hipóteses de impedimento ou vedação previstas no edital, inclusive quanto à inexistência de vínculo com a SECULT e ausência de impedimentos legais para contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, para os devidos fins legais e administrativos.

Belém/PA, _____ de _____ de 202X.

ASSINATURA

Protocolo: 1226995

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 25/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 007/2025 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB), DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DA LEI FEDERAL 14.903/24 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO).

PROCESSO No: E-2025/2884965

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro a Manutenção de Espaço Cultural contemplado no conforme processo administrativo nº 2025/2230766.

Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de DEZOITO MESES, não podendo este ser prorrogado.

Data de assinatura: 13 DE JUNHO DE 2025.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o